



PROCESSO N.º: 59.951-4/2023

PRINCIPAL: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

GESTOR: ALAN RESENDE PORTO - SECRETÁRIO DE ESTADO

**RESPONSÁVEL: VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO - EX-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER (EXERCÍCIO
2018/2019)**

ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT N.º 11.972/O

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que a Decisão n° 064/GAM/2025, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3556, em 24/02/2025, e publicada em 25/02/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

